



**JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE**

**2025**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**HANDEBOL**

**SUB 17**

**SEE**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES



**GOVERNO DO  
ACRE**



[desportoestudantil@see.ac.gov.br](mailto:desportoestudantil@see.ac.gov.br)  
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca  
<http://www.see.ac.gov.br/>



[jogosestudantisdoacrebrasil](https://www.instagram.com/jogosestudantisdoacrebrasil)

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO .....	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO.....	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA .....	4
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	6
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES.....	8
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	9
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9

## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 25**, será realizada com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo as recomendações deste Regulamento.

**Parágrafo único:** Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2008 e 2010 (15 a 17 anos).

**Art. 2º.** Cada instituição de ensino poderá inscrever de 05 (cinco) a 14 (quatorze) atletas e 01 (um) técnico por gênero.

**Parágrafo único:** As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo, serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

## CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

**Art. 3º.** Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

**Art. 4º.** As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

**Art. 5º.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo). Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus registros de classe devidamente regularizado à equipe de arbitragem.

**Art. 6º.** A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

**Art. 7º.** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula. (no caso do cartão vermelho o atleta(a) poderá jogar no próximo jogo. Já com a desqualificação de cartão azul com relatório em súmula, o atleta/membro da comissão técnica fica suspenso até o julgamento).



§1º. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição

### CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 8º. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

**Parágrafo único:** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

### CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de equipes, utilizando o sistema de disputa, obedecendo os critérios conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 03 (três) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.
- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.

<b>GRUPO ÚNICO</b>
1º
2º
3º
4º
5º





**III. Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

**IV. Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em grupos de três e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o se necessário o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>	<b>GRUPO C</b>
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º

a) **Semifinais**

O grupo que tiver duas equipes classificadas para a fase semifinal, as mesmas não se confrontarão nessa fase. O critério de average determinará os confrontos, conforme segue:

Semifinal 1	1º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	2º melhor 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

b) Se o 1º melhor colocado for do mesmo grupo do 2º colocado do grupo, o confronto será da seguinte forma:

Semifinal 1	2º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	1º melhor, 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

c) **Finais**

Finalistas	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2
------------	-----------------	-----------------





## CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**Art. 17.** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

- I. Entre 2 (duas) equipes:
  - a) Confronto direto
  - b) Maior número de vitórias.
  - c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - g) Sorteio.
- II. Entre 3 (três) equipes:
  - a) Maior número de vitórias.
  - b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
  - c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
  - d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
  - e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - h) Sorteio.

**§1º.** Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.





**§2º.** Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

**§3º.** Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

**§4º.** Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

**Art. 18.** Os jogos das fases semifinal e final da competição não poderão terminar empatados. Caso no tempo regulamentar isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
- II. Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar.

Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

- III. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- IV. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

**Parágrafo único:** Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

**Art. 19.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á auto-





maticamente para o inciso II.

- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
  - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
  - b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
  - c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
  - d) Sorteio.

## CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art. 20.** Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

- I. As camisas deverão ser numeradas nas costas e na frente. Os Atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição nos dois uniformes de jogo.
- II. Os atletas deverão utilizar as meias na mesma cor.
- III. O(A)s goleiros(as) deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários, poderão utilizar calça esportiva ou shorts.
  - a) Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- IV. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb).
- V. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.







- VI. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da unidade da federação.

## **CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 21.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 23.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Acre e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 24.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis do Acre, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

### **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2025.

**ABERSON CARVALHO DE SOUZA**  
**Secretario de Estado de Educação e Cultura**

**JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR**  
**Assessor do Desporto Estudantil - SEE**

**RENER SANTOS DE CARVALHO**  
**Coordenador do Desporto Estudantil**

